



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....1
CORREGEDORIA.....2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 28/PRES, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08750.000209/2020-54, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor PAULO RICARDO SOUZA PRADO, Auxiliar em Indigenismo, matrícula nº 1821453, lotado na Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé-RO, pelo período de 3 (três) anos consecutivos, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 11/CGGP, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Excluir, da Portaria nº 375/CGGP, de 01 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 168, de 04 de outubro de 2018, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2018, o nome do servidor especificado no quadro demonstrativo subseqüente:

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

SEQ.	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
137	1922545	JULIANO PILOTTO ABELARDINO DA SILVA	A-IV	A-V

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA Nº 12/CGGP, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação, pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

SEQ.	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EFEITOS FINANCEIROS
001	1922545	JULIANO PILOTTO ABELARDINO DA SILVA	A-IV	A-V	2018-2019	1º de Setembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral



CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 15/CORREG, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148, 149 e 169 "caput" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, em face do que consta do Processo nº 08620.003800/2019-13, resolve:

Art. 1º - Designar MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194; LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria da FUNAI, matrícula SIAPE nº 11074771; e, VIRGÍNIA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 447132; para, sob a presidência da primeira, constituírem a nova Comissão Processante, para atender ao teor do item 23 da Informação 86 (2720963), no processo acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 173/CORREG/FUNAI, de 27 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 110, de 1 de julho 2019.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 17/CORREG, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento nos artigos 143, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 2º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.049023/2014-31, instaurado pela Portaria nº 145/CORREG/FUNAI/MJ, de 07 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 98, de 11 de junho de 2019, tendo como última a recondução por meio da Portaria nº 366/CORREG, de 19 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 220, de 20 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 18/CORREG, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, em face do que consta do Processo nº 08620.001154/2020-85, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado.

Art. 2º - Designar ADNILSON FRANKLIN LEMES DE MELO, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1917534; LUIS CARLOS FERRAZ SITONIO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445545; e, MANUEL GHIARONE DA SILVA, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0445545; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 20/CORREG, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, em face do que consta do Processo nº 08620.000966/2020-11, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado.



Art. 2º - Designar MARCIO ARCOVERDE MORAES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 6221856; MARISTELA LIMA MARTINS, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1814668; e, ADNILSON FRANKLIN LEMES DE MELO, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE 1917534; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 21/CORREG, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento no disposto nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar MARCIO ARCOVERDE MORAES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 6221856, e MARISTELA LIMA MARTINS, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1814668, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo, atribuído a LEONARDO DA SILVA GONÇALVES matrícula nº 1846657, que ocupou cargo em Comissão DAS 101.1 Chefe da Coordenação Técnica Local em Palhoça/SC, subordinada à Coordenação Regional do Litoral Sul/SC, desta Fundação Nacional do Índio, tendo em vista que o servidor teve faltas consecutivas no período de 01/11/2016 a 31/01/2017, e durante o mês de Fevereiro/2017, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 08620.006258/2017-81.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 23/CORREG, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, em face do que consta do Processo nº 08620.014765/2018-79, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado.

Art. 2º - Designar EMMANUELLE DE CARVALHO SANTIAGO, Auxiliar em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1846264; LUIS CARLOS FERRAZ SITONIO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445545; e, MANUEL GHIARONE DA SILVA, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0447040; para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 25/CORREG, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento no art. 37, § 3º da IN/CGU nº 14/2018, resolve:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 15 (quinze) dias, para a conclusão dos trabalhos, a Comissão instaurada por meio da Portaria nº 056/2019/CORREG, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 28 de março de 2019, relativa ao Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº 08620.084222/2012-23, tendo como última recondução por meio da Portaria nº 400/CORREG, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 242 de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)



PORTARIA Nº 26/CORREG, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.061511/2013-35, instaurado pela Portaria nº instaurado pela Portaria nº 211/CORREG/FUNAI/MJ, de 07 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 10, de 10 de outubro de 2016, tendo como última prorrogação, por meio da Portaria nº 363/CORREG, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 220, de 20 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)